



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 009/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 008/2019.

RESOLVE CONCEDER a ANTONIA CRIZEIDA CARNEIRO MESQUITA, CPF Nº 454.733.153-72, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 02, matrícula nº 284**, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, **a partir de 08/02/2019**, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 55 da Lei nº. 1.615/2006 e Art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento-base – 40 h (LEI Nº 2.054/2018).....	R\$ 3.221,78
Adicional por tempo de serviço de 21% (Lei nº 1.213/93).....	R\$ 676,57
TOTAL	R\$ 3.898,35

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 18 de Março de 2019.

Raimundo Dimas Araújo Cruz
Prefeito Municipal

Thynalle Bastos de Sousa
Diretora Executiva da CAPESEI



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Nº 009/2019, de interesse da servidora **ANTONIA CRIZEIDA CARNEIRO MESQUITA**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 02, matrícula nº 284**, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor inicial de R\$ 3.898,35, a partir de 08/02/2019.

Itapajé, 18 de Março de 2019.

THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI